



**Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"**

ABEL ALVES DA SILVA JUNIOR

**EXPANSÃO DO AGRONEGÓCIO, VISANDO O AGRICULTOR
FAMILIAR.**

**ASSIS,
2013**

ABEL ALVES DA SILVA JUNIOR

**EXPANSÃO DO AGRONEGÓCIO, VISANDO O AGRICULTOR
FAMILIAR.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, como requisito do Curso de Graduação em Administração em ênfase em Comércio Exterior

Orientador: Prof. Marcelo Manfio.

Assis
2013

FICHA CATALOGRÁFICA

JUNIOR, Abel Alves da Silva; MANFIO, Marcelo.
Diretrizes para elaboração de trabalho Acadêmico-Científico.
Expansão do agronegócio, visando o agricultor familiar .

Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA – Assis, 2013.
31p.

1.Trabalho de conclusão de curso (TCC)

CDD: 658
Biblioteca da FEM

EXPANSÃO DO AGRONEGÓCIO, VISANDO O AGRICULTOR FAMILIAR.

ABEL ALVES DA SILVA JUNIOR.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, como requisito do Curso de Graduação em Administração em ênfase em Comércio Exterior

Orientador: Prof. Marcelo Manfio

Analizador (1): Ma. Sarah Rabelo de Souza

Assis
2013

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus pais, Abel e Neivanil e minha irmã, Mariana, por terem me dado incentivo e apoio nessa jornada.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus, por ter me dado uma família maravilhosa e por ter permitido que conquistasse os meus sonhos.

Agradeço aos meus pais, Abel e Neivanil e minha irmã, Mariana, sem eles não seria ninguém, não chegaria aonde cheguei, muito obrigado!

Aos meus amigos, que me apoiaram, incentivaram nesse desafio de minha vida, e que entenderam a minha ausência nos momentos de lazer.

E por fim, a meu professor e orientador Marcelo Manfio, pelo seu apoio, pela sua paciência e o pelo seu conhecimento que muito colaborou com este trabalho.

.

“A alegria esta na luta, na tentativa,
no sofrimento envolvido e
não na vitória propriamente dita.”
(Mahatma Gandhi)

RESUMO

O trabalho se desenvolveu através de um tema relacionado a uma classe muito importante para nosso país, que é a classe do agricultor familiar, e o tema principal são os programas existentes que visam o agricultor familiar.

É uma classe que necessita de certo apoio para que possa se manter no campo, por esse motivo discutiremos a importância de tais programas, a implantação e os resultados obtidos.

ABSTRACT

The work was developed through a topic related to a very important class for our country, which is the class of family farmers, and the main theme there are programs aimed at the family farmer.

It is a class that needs some support so you can stay on the field, therefore we will discuss the importance of such programs, the implementation and the results obtained.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

PRONAF	Programa Nacional De Fortalecimento Da Agricultura Familiar
P.A. A	Programa De Aquisição De Alimentos
PNAE	Programa Nacional De Alimentação Escolar
MDA	Ministério Do Desenvolvimento Agrário
FAO -	Organização Das Nações Unidas, Para Agricultura E Alimentação.
INCRA -	Instituto Nacional De Colonização E Reforma Agrária

LISTA DE TABELA

Participação de Produtores no PA.A	30
------------------------------------	----

LISTA DE FIGURA

Figura 1 – Produtores Participantes P.A.A – 2011	30
--	----

Sumário

1 - INTRODUÇÃO	11
2 - AGRICULTURA FAMILIAR	13
3 - PRONAF	18
3.1 - PRONAF SUSTENTÁVEL	20
3.2 - DIFERENÇAS ENTRE PRONAF E PRONAF SUSTENTÁVEL.....	22
4 - PROGRAMAS VISANDO O AGRICULTOR FAMILIAR	26
5 - APRUMAR – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ASSIS E REGIÃO.	29
6 - OBJETIVOS	34
7 – CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PROGRAMAS.....	35
8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	38

1 - INTRODUÇÃO

Este trabalho tratara de uma classe social que encontra dificuldades para manter - se, porém de enorme importância para o Brasil.

Os médios e pequenos agricultores, ou agricultores familiares, são proprietários que obtém a maior parte de seu sustento/renda mensal de suas propriedades, sendo a mão – de – obra na maioria das vezes do proprietário e de sua família, às vezes, terceirizando.

Para que se enquadre nessa classe de agricultor, deve também, estar de acordo com a Lei 11.326, de 24 de julho de 2006.

A agricultura familiar, apesar de altos números de participantes, ocupa um índice pequeno de posse de terras, apenas 24, 3% dos hectares destinados para a agricultura brasileira.

Notamos sua importância quando analisamos os índices em relação às cestas básicas, pois, os agricultores familiares são responsáveis por 60% dos alimentos básicos brasileiros e também pelos serviços prestados nas pequenas cidades do interior.

Existe um lado negativo nesse setor, muitos agricultores não conseguem acompanhar o desenvolvimento, pois, uma grande parte são famílias com baixo grau de escolaridade. Quando isso acontece, muitas vezes esses agricultores não conseguem manter sua propriedade, chegando ao ponto de vendê-las aos grandes proprietários. Essa situação faz com que se desenvolva um fato triste, o êxodo rural e a emigração. Com isso, os agricultores e suas famílias buscam alternativa de vida nas cidades. Na maioria das vezes, acabam se instalando em pontos que não são favoráveis para seu desenvolvimento passando assim, por muitas dificuldades.

Várias alternativas foram criadas visando o fortalecimento da classe de agricultores familiares, podemos citar programas governamentais, associações, órgãos, feiras, entre outras alternativas.

Como exemplo, podemos citar simplificadaamente o PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, que foi criado para funcionar como uma linha de crédito para o agricultor familiar. E também, programas como o PAA – Programa de Aquisição de Alimentos e o PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, que visam comercializar os produtos produzidos pela agricultura familiar e disponibilizar alimentos saudáveis e regionais para as pessoas.

Enfim, os agricultores familiares são de suma importância para o país, tendo assim grande participação na composição da alimentação dos brasileiros, movimentam o mercado e tem grande colaboração na criação de empregos rurais, mas, vale lembrar que, passam por dificuldades, precisam de apoio, seja das políticas públicas, associações e órgãos.

2 - AGRICULTURA FAMILIAR

No Brasil, os primeiros indícios de Agricultura Familiar surgiram no Nordeste, no século XVI, no período Colonial. No surgimento desta atividade os agricultores eram denominados agricultores Camponeses, e passaram por imensas dificuldades, como cita LAMACHE (1993, p.180)

“[...] De maneira geral, que a agricultura camponesa nasceu no Brasil sob o signo da precariedade jurídica, econômica e social do controle dos meios de produção e especialmente, da terra; caráter extremamente rudimentar dos sistemas de cultura e das técnicas de produção; pobreza da população engajada nestas atividades e a dependência ante a grande propriedade”.
(LAMACHE, 1993, p.180)

Em meados dos anos 90, o governo federal desenvolveu uma política dual. De um lado, através do ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ficou estabelecida como meta principal a competitividade das empresas elevando as oportunidades agropecuárias e, por outro lado, o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA visou à agricultura familiar, reconhecendo sua importância para a sociedade nas áreas sociais, produtivas e ambientais.

A agricultura familiar não tinha recursos financeiros destinados, especificamente, ao seu tipo de atividade. Além deste problema, o agricultor familiar tinha que disputar os poucos recursos com outros produtores familiares e, também, com grandes produtores.

Hoje, segundo a Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, para ser considerado Agricultor Familiar, tende - se estar enquadrada em alguns requisitos;

- Não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;
- Utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
- Tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo.
- Dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

Se compararmos as definições de Agricultura Familiar bibliograficamente, basicamente teremos os mesmo conceitos:

“Por agricultura familiar entende - se, em termos gerais, uma unidade de produção onde trabalho, terra e família estão intimamente relacionados”. (CARNEIRO, 1999, P.329)

E segundo alguns autores, definição de agricultor familiar é:

“A gerência da propriedade rural é feita pela família, o trabalho é desempenhado na sua maior parte pela família, os fatores pertencem à família (exceto às vezes a terra) e são possíveis de sucessão em caso de falecimento ou aposentadoria dos gerentes”. (BLUM, 1999, p.62).

“É o imóvel que, direta e pessoalmente explorado pelo agricultor e sua família, lhes absorva toda a força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico, com área máxima fixada para cada região e tipo de exploração, e eventualmente trabalhado com a ajuda de terceiros”. GONÇALVES e SOUZA (2005),

“Agricultor familiar é todo aquele (a) agricultor (a) que tem na agricultura sua principal fonte de renda (+ 80%) e que a base da força de trabalho utilizada no estabelecimento seja desenvolvida por membros da família. É permitido o emprego de terceiros temporariamente, quando a atividade agrícola assim necessitar. Em caso de contratação de força de trabalho permanente externo à família, a mão-de-obra familiar deve ser igual ou superior a 75% do total utilizado no estabelecimento.”. BITTENCOURT e BIANCHINI (1996).

Tentando corrigir e compensar a falta de estrutura da política econômica sobre os agricultores familiares, em 1995, foi criado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que funcionou como uma linha de créditos para financiar a agricultura familiar. E um ano depois, 1996, através do decreto Presidencial Nº1. 946, de 28 de Junho de 1996, o PRONAF passou de uma linha de créditos para um programa governamental. E também, podemos destacar como objetivo geral “propiciar condições para o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria da renda, contribuindo para a melhoria da

qualidade de vida e a ampliação do exercício da cidadania por parte dos agricultores.” (PRONAF, 1996, p. 13).

Segundo o Instituto Brasileiro de Análise Social e Econômico – IBASE, os primeiros anos de existência do programa, demonstrou um grande potencial, foi um fato decisivo para a criação e manutenção de empregos na área da agricultura familiar.

Uma pesquisa feita pelo FAO - Organização das Nações Unidas, para Agricultura e Alimentação e pelo INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, tinha como objetivo classificar os estabelecimentos agropecuários Brasileiros em dois tipos: o PATRONAL e o FAMILIAR. “Os primeiros teriam como característica a completa separação entre gestão e trabalho, a organização descentralizada e ênfase na especialização”, já a segunda classificação, teria como característica os proprietários na condução do processo produtivo, a diversificação de produtos e visava à qualidade de vida.

“A escolha para definir a agricultura familiar, ou definição de um critério para separar os estabelecimentos familiares dos patronais, não é uma tarefa fácil, ainda mais quando é preciso compatibilizar esta definição com as informações disponíveis no Censo Agropecuário do IBGE, sabidamente não elaborado para este fim.” (INCRA/FAO, 2011, p.10).

No censo Agropecuário, realizado em 2006, foram identificados 4.367.902 de propriedades de agricultura familiar. Esses números representavam 84,4% do total, mas ocupavam somente 24.3% ou 80,25 milhões de hectares da área destinada a agricultura brasileira.

Do total dos 80,25 milhões de hectares, destinavam a pastagens 45%, 28% à florestas e 22% à lavouras. Mas, mesmo com essa pequena porcentagem destinada à lavoura, os agricultores familiares tinham grande participação nas cestas básicas. Pois, são responsáveis por 60% da produção dos produtos básicos na alimentação dos brasileiros. Isso porque, como afirma STEDILE, a agricultura familiar produz os produtos que não interessa a produção dos agricultores patronal e/ou que visam a exportação “A produção de alimentos, ocupa áreas residenciais não ocupadas pela agricultura de exportação”. (TEDILE, 1994, p.119). Como por exemplo, a produção

de mandioca chega a 87%, do feijão a 70%, do milho a 46%, a 38% do café, a 34% do arroz e a 21% do trigo.

Em geral, são famílias com baixo grau de escolaridade que buscam diversificar a produção, tentando diluir os custos e aumentar suas rendas.

Este tipo de agricultura, a familiar, segundo também o censo de 2006, é o maior gerador de empregos no meio rural brasileiro, envolvendo mais de 12 milhões de pessoas no campo, correspondendo a mais de 74% da população agrícola.

Apesar de a agricultura familiar vir crescendo no Brasil, ainda existe algumas situações em que o agricultor tem que vender e/ou arrendar suas propriedades, pois, não conseguem manter – se através da agricultura. Situação que acontece muitas vezes por a família não conseguir acompanhar o desenvolvimento. Com esse fato, muitas famílias deixam o campo, fato conhecido como êxodo rural e/ou emigração, e partem para centros urbanos em busca de empregos que não exija capacitação. Instalam – se, na maioria das vezes, em lugares inapropriados, onde, não conseguem ter uma vida digna, chegando até entrar para o mundo da criminalidade. Mudando completamente sua rotina, de proprietário passa a ser empregado, quando consegue um emprego. Outro fator negativo, já mencionado, é a questão que ainda existem um alto número de analfabetos trabalhando nesse segmento.

Podemos dizer que, o que influenciou o crescimento da agricultura familiar no Brasil, foi à implantação da política econômica, visando essas atividades, juntamente com a criação de Ministérios e programas governamentais. Além também das parcerias feitas.

O Banco do Brasil é considerado o maior parceiro e agente financeiro da agricultura familiar. A carteira de empréstimo corresponde a 70% do total destinando a esse segmento, disponibilizando mais de R\$ 15 bilhões.

Hoje, existem vários meios que colaboram com os agricultores, exemplo, como já foi citados, o PRONAF, o MDA, e vários outros programas.

O PRONAF, desde sua criação, é considerada umas das mais importantes ferramentas que visa o agricultor familiar, por isso, comentarão um pouco mais sobre

este Programa. Além do PRONAF, outros programas serão discutidos no decorrer do trabalho.

3 - PRONAF

O PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar foi criado em 1995, pelo decreto nº 2.191 e, em 1996, foi instituído pelo decreto 1.946. De acordo com o artigo 1º de seu decreto, o Pronaf tinha o intuito de “promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar – lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria da renda”. Ou seja, era voltado para a linha de crédito, visando o financiamento da produção e investimentos.

Desde sua criação, vem se consolidando como a mais importante ferramenta da Política Pública visando o segmento da Agricultura Familiar.

No ano de 1999, houve a classificação dos beneficiários do Pronaf em grupos “A”, “B”, “C” e “D”, para fins de acesso aos créditos, criação de crédito coletivo para pessoas jurídicas, destinadas a associações, cooperativas e outras formas de agrupamento; possibilidade de financiamento de atividade não agrícola.

Simplificadamente, podemos definir os participantes de cada grupo em:

Grupo A: Com a extinção do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária - PROCERA, os agricultores assentados da reforma agrária passaram a ser atendidos pelo PRONAF. Atualmente, segundo as regras, essa categoria pode financiar até R\$ 2.500,00 para custeio da safra e até R\$ 13.500,00 para investimentos. Quando é crédito de custeio, o prazo para pagamento é de dois anos, com taxas de juros 2% ao ano. Já para o crédito de investimento, o prazo sobe para 10 anos (5 anos de carência) e juros 1,15% ao ano, respectivamente. E, também, foi previsto um desconto de 46% sobre o valor financiado, desde que o pagamento ocorra dentro dos prazos estipulados;

Grupo B: Nesse grupo se encaixa os agricultores familiares e remanescentes de quilombos, trabalhadores rurais e indígenas, sendo sua renda bruta anual atual de até R\$ 2.000,00. São famílias rurais com baixa produção e pouco potencial de aumento da produção no curto prazo. Os financiamentos são limitados até R\$ 1.000,00 para qualquer atividade geradora de renda, com juros de 1% ao ano e com

prazo para pagamento de dois anos, sendo um de carência. Nesse grupo, o agricultor pode se beneficiar de um desconto de 25% sobre o valor financiado, quando os prazos de ressarcimento do empréstimo forem respeitados;

Grupo C: Grupo formado por agricultores familiares, com renda bruta anual atual entre R\$ 2.000,00 a R\$14.000,00, que apresentem explorações intermediárias com bom potencial de resposta produtiva. Os limites de financiamento para custeio são de R\$ 2.500,00, com juros de 4% ao ano. Já para investimentos, o limite é de R\$ 5.000,00 e o prazo de pagamento de até oito anos, com a mesma taxa de juros. O agricultor pode se beneficiar de um bônus de 25% sobre os juros, desde que observados os prazos;

Grupo D: São os agricultores estabilizados economicamente, com uma renda bruta anual entre R\$14.000,00 e R\$40.000,00, sendo que o limite para custeio é de até R\$ 6.000,00, com juros de 4% ao ano e prazo de até dois anos. Já para investimento o limite de financiamento é de até R\$ 18.000,00, com prazo de até oito anos e juros iguais ao do custeio, podendo ser reduzido em 25% o valor referente aos juros para os pagamentos no prazo;

Existem ainda vários tipos de programas envolvendo o PRONAF, como podemos observar abaixo:

- PRONAF - AGROINDÚSTRIA
- PRONAF - FLORESTA
- PRONAF - SEMI-ÁRIDO
- PRONAF - MULHER
- PRONAF - JOVEM
- PRONAF - CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES
- PRONAF - COTAS - PARTES
- PRONAF - MICROCRÉDITO PRODUTIVO RURAL
- PRONAF - AGROECOLOGIA
- PRONAF - PGPAF

- PRONAF - ECO
- PRONAF - PNCF E PNRA
- PRONAF - MAIS ALIMENTOS
- PRONAF – SUSTENTÁVEL

No ano de 1999, podemos dizer que houve dois fatos marcantes em relação ao PRONAF, uma foi à inserção de mais uma categoria no programa, a categoria “E” e, também, a partir desse ano, começou observar um gradativo aumento no número de município assistido pelo Pronaf. No ano de 1999/2000 a quantidade de município abrangido pelo Pronaf era de 3.403, sendo que, no ano seguinte houve um aumento de aproximadamente 33%, ou seja, ampliação de mais de 1.100 municípios. Em 2007/2008, foram atendidos 5.379 municípios, o que representou um crescimento de 58% em relação a 1999/2000, com a inserção de 1.976 municípios.

Em relação à Categoria “E” podemos inserir nesse grupo os agricultores com renda bruta anual entre R\$ 40.000,00 a 60.000,00. Sendo os limites de financiamento para custeio de R\$ 28.000,00, com juros de 7,25% ao ano e prazo de pagamento de dois anos. E para investimento, o limite de financiamento é de R\$ 36.000,00, com juros idênticos ao crédito de custeio e prazo de pagamento de até 8 anos, com 3 são de carência, sem previsão de descontos

A seguir, trataremos de um dos vários programas envolvendo o PRONAF, o PRONAF SUSTENTÁVEL.

3.1 - PRONAF SUSTENTÁVEL

O Decreto 6.882 de 12.06.2009 instituiu o Pronaf Sustentável ou Pronaf Sistêmico que se trata de um Programa do Governo Federal voltado para a agricultura familiar, cujo objetivo é tratar a propriedade rural como um todo, orientando, coordenando e monitorando a implantação de financiamentos, levando em conta fatores sociais, econômicos e ambientais com respeito às especificidades locais. Lançado em junho de 2009, tem, dentro de seus princípios e diretrizes, informação, orientação e

capacitação tecnológica e gerencial dos agricultores familiares com apoio de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, com enfoque sistêmico e respeito às especificidades locais/regionais, visando, também, a sustentabilidade econômica, social e ambiental dos projetos financiados.

Conforme seu Art. 2º "são princípios e diretrizes do Pronaf Sustentável”:

- I. Melhoria da qualidade das ações e políticas de apoio ao desenvolvimento rural e à agricultura familiar e assentada da reforma agrária;
- II. Melhor uso dos recursos naturais, especialmente o solo e a água;
- III. Diversificação produtiva e agregação de valor, com enfoque sistêmico;
- IV. Reconhecimento das relações humanas e de suas interações com o meio ambiente como foco central do desenvolvimento rural sustentável;
- V. Monitoramento e avaliação dos resultados e alcances sociais, ambientais e econômicos das políticas de apoio ao desenvolvimento rural;
- VI. “Aumento da produção e da produtividade das unidades da agricultura familiar e dos assentamentos da reforma agrária.”

Além de a metodologia permitir que o agricultor tenha o real diagnóstico da sua propriedade, e fornecer informações importantes para o agricultor, ela, metodologia, visa à adoção de novos sistemas de produção, passando para os modelos agroecológicos, método de produção voltado para a produção integrada e diversificada, com utilização de práticas diferenciadas do sistema convencional e de forma sustentável.

“A metodologia permite que o agricultor tenha um diagnóstico real de sua propriedade e conheça esse diagnóstico. O Pronaf Sustentável permite que se avaliem os benefícios e ganhos gerados para os agricultores. O técnico elabora com a família e com o agente financeiro a ação de crédito. Isso simplifica o processo, reduz o tempo de obtenção do crédito”, explica João Luiz Guadagnin, diretor do Departamento de Financiamento e Proteção da Produção da Secretaria da Agricultura Familiar do Ministério do

O MDA vem desenvolvendo esforços no sentido de implementar o Pronaf Sustentável, através do qual, a ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural se dará de forma integral e com enfoque sistêmico, atendendo a três vertentes fundamentais que visam a produção sustentável: ATER qualificada; crédito rural integral para a família e tratamento específico do componente ambiental.

A criação por decreto presidencial do Pronaf Sustentável estabelece uma interface da ATER com os órgãos ambientais, de forma que a integração deverá ser bastante efetiva a partir da sua operacionalização.

3.2 - DIFERENÇAS ENTRE PRONAF E PRONAF SUSTENTÁVEL

Existe diferença entre o Pronaf normal e o Pronaf Sustentável, segue abaixo algumas diferenças entre os dois:

Visão

A visão do PRONAF normal é o desenvolvimento rural com apoio técnico e financeiro dos empreendimentos rurais. Enquanto o Pronaf sustentável visa as Unidades Familiares de Produção que devem ser vistas nas suas particularidades e em suas interações com os demais intervenientes de sua comunidade e área de influência – enfoque sistêmico. Contribui para a promoção do desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, da gestão participativa do uso dos recursos naturais e para a adoção, gradativa, de sistemas de produção, técnica e economicamente viáveis, que possibilitem a transição para modelos agroecológicos.

Planejamento

No Pronaf Normal o planejamento da unidade familiar de produção ocorre raramente.

Os planejamentos realizados são focados somente no empreendimento que é objeto do financiamento.

Já no Pronaf Sustentável, o desenvolvimento sustentável das unidades familiar de produção é a meta principal a ser perseguida, mediante adequado planejamento de curto, médio ou longo prazo. Planeja - se as unidades familiares de produção, com o uso de procedimentos do planejamento participativo, abordando a organização social, a utilização das informações técnicas para a produção, as questões econômica e ambiental.

Projeto Técnico

Pronaf Normal - Os projetos de crédito, da forma como são elaborados, cumprem basicamente a finalidade de viabilizar a obtenção do crédito. São pouco utilizados para o planejamento da unidade familiar.

Pronaf Sustentável - Qualifica - se a elaboração e execução de projetos de crédito sustentáveis e o planejamento do crédito rural de custeio, investimento e de comercialização, para as atividades agropecuárias e não agropecuárias geradoras de renda, viabilizando a inclusão de verbas para atendimento de pequenas despesas conceituadas como manutenção do beneficiário e de sua família.

Evita, também, o retrabalho, de técnicos, agricultores e agentes financeiros.

Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER.

Pronaf Normal - No que refere - se ao crédito, os instrumentos associam a ATER a elaboração do projeto técnico e ao laudo de vistoria.

Problema na continuidade da assistência técnica a uma mesma família e ou comunidade rural

Pronaf Sustentável - A ATER deverá ser integral e supervisionada, com remuneração compatível com os trabalhos a serem desenvolvidos. Chamadas de ATER focadas no Pronaf Sustentável, garantindo atendimento integral e contínuo.

Fiscalização

Pronaf Normal - A legislação do Pronaf não exige fiscalização das operações. Esta ação fica a critério dos agentes financeiros.

Pronaf Sustentável - A fiscalização das operações de crédito serão realizadas pelo técnico responsável e com a utilização do Siga Livre Sustentável. No entanto, o Laudo Técnico não é somente relativo ao financiamento, mas a toda a unidade familiar e seus empreendimentos.

Resultado do Trabalho

Pronaf Normal - Na metodologia atual, o técnico possui pouco compromisso com as metas de renda e de adimplência das famílias e não tem como avaliar seu desempenho quanto ao atendimento das metas.

Pronaf Sustentável - Estabelece metas de renda e planejar ações e atividades que assegurem o seu alcance pelo trabalho do conjunto de pessoas da unidade familiar. Possibilita a remuneração ou prêmio aos técnicos por desempenho, com foco nos resultados /metas.

Adequação Ambiental

Pronaf Normal - Há normativos legais que exigem a adequação ambiental, porém não há instrumentos para promover a adequação ambiental orientada. Há dificuldade em estabelecer ações conjuntas entre o crédito rural do Pronaf e os instrumentos de adequação ambiental dos órgãos competentes.

Pronaf Sustentável - A adequação ambiental deverá ser planejada de acordo com os prazos previstos na legislação, sem prejuízos à renda da UFP, após acordo a ser firmado entre MDA/MMA/CONAMA/OEMA. Possibilita a regularização da propriedade quanto à legislação ambiental. Assegura mudanças qualitativas no uso dos fatores de produção da unidade familiar de produção em especial no uso da terra, da água e dos demais recursos naturais.

Geoprocessamento

Pronaf Normal - não realiza.

Pronaf Sustentável - O georeferenciamento do imóvel utilizado pela unidade familiar em relação o uso do solo, adequação ambiental e localização dos empreendimentos é um dos passos da metodologia.

Indicadores

Pronaf Normal - Os únicos indicadores do Pronaf são os números de contratos e valor financiados, que não permite que mensure o quanto e como o programa impacta na melhoria das condições de vida dos beneficiários.

Pronaf Sustentável – Inicia – se com a criação de um banco de dados da agricultura familiar. Opera com novos indicadores de resultado que permitam mensurar os resultados do Pronaf Sustentável como instrumento para a promoção do desenvolvimento das famílias atendidas.

Como já dito anteriormente, o Pronaf é considerado um dos mais importantes programas para a agricultura familiar, porém, não é o único, a seguir, trataremos de outros programas que visam essa categoria.

4 - PROGRAMAS VISANDO O AGRICULTOR FAMILIAR

Muito se comenta sobre os programas governamentais para a melhoria de vida e produção dos agricultores familiares. Porém, como cita Pepe Vargas, Ministro do desenvolvimento Agrário, “a melhoria de vida não é só por motivos do Governo, mas, também, parcerias envolvendo outros ministérios e órgãos”. (Pepe Vargas, Ministro do desenvolvimento Agrário)

Dentre os principais programas que visam os agricultores familiares estão, o Luz para Todos, do Ministério de Minas e Energia (MME); o Água para Todos, do Ministério da Integração Nacional (MI); o Programa Nacional de Habitação Rural, operacionalizado pela Caixa Econômica Federal. Temos também, como já citado, o PAA, o PNAE, entre outros.

Luz para Todos, foi lançado em 2003, com a finalidade de acabar com a exclusão elétrica no País, que já garantiu energia para 14,4 milhões de moradores de áreas rurais. Os investimentos chegam a R\$ 20 bilhões, dos quais R\$ 14,5 bilhões vêm do governo federal.

Água para Todos, também é meta do governo federal e nome do programa que integra o Plano Brasil Sem Miséria. Sua finalidade é garantir o acesso à água para as populações rurais dispersas e em situação de extrema pobreza, seja para consumo próprio ou produção de alimentos e criação de animais. A meta do programa é construir 750 mil cisternas até o fim de 2014.

Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) é componente do Minha Casa, Minha Vida, o Programa pretende reduzir o déficit habitacional rural. Para isso, busca incentivar a manutenção da família no campo e oferece moradia digna aos agricultores por meio de reforma ou da construção de novas casas. O Programa leva aos agricultores familiares com renda bruta anual familiar até R\$ 60 mil, qualidade em suas residências, soluções de água, esgoto, iluminação e segurança.

Para citar o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e o Programa Nacional de Alimentação escolar - PNAE, podemos utilizar um exemplo em nossa própria cidade, são programas gerenciados por uma Associação de Produtores Rurais, a APRUMAR – Associação dos Produtores Rurais do Município de Assis e Região, desde 2007.

O primeiro programa colocado em prática pela Associação foi o PAA.

O Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - é um instrumento de estruturação do desenvolvimento da agricultura familiar, acionado após a etapa final do processo produtivo, no momento da comercialização, quando o esforço do pequeno produtor precisa ser recompensado com recursos que remunerem o investimento e a mão-de-obra e lhe permita reinvestir e custear as despesas de sobrevivência de sua família. Considerado como uma das principais ações estruturantes do Programa Fome Zero, o PAA constitui-se em mecanismo complementar ao Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf).

O programa promove a aquisição de alimentos de agricultores familiares, diretamente, ou por meio de suas associações/cooperativas, com dispensa de licitação, destinando-os à formação de estoques governamentais ou à doação para pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, atendidas por programas sociais locais.

Sua operacionalização é simples, pois a compra é feita diretamente pela Conab, sem intermediários ou licitações, e com preço recompensador. Em uma de suas modalidades, os alimentos adquiridos são destinados de imediato a programas sociais da região, com o que se movimenta a economia local a um custo menor, porque se evitam os "passeios" desnecessários.

Uma das grandes importâncias do PAA foi que, com a criação do programa, os pequeno e médios produtores deixaram de vender para intermediários por preços baixos, e que lucravam em cima dos produtos, para vender diretamente para o programa, por preços justo. Passando assim, segurança para os agricultores, de que venderiam seus produtos a preço justo e incentivando – os a produzir mais e cada vez melhor. Por outro lado, o Programa busca sanar as necessidades das pessoas,

doando – lhes alimentos saudáveis, para que tenham uma refeição digna com produtos regionais.

Dentro do Programa, cada produtor tem o direito de entregar uma cota, que equivalia à quantia de R\$4.500,00, no decorrer do projeto. No novo programa, esse valor aumentará para R\$ 6.200,00. Podemos dizer que essa quantia, é pouca para uma família, mas, porém, o objetivo não é deixar rico o produtor, mas sim, dar uma colaboração na sua renda mensal.

Seguindo a linha do PAA, existe o PNAE – Programa Nacional de alimentação Escolar, onde o objetivo é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, O programa tem sua origem no início da década de 40, quando o então Instituto de Nutrição defendia a proposta de o governo federal oferecer alimentação ao escolar. Porém, não havia disponibilidade de recursos financeiros. Na década de 50, pela primeira vez, se estruturou um programa de merenda escolar em âmbito nacional, sob a responsabilidade pública. Em 31 de março de 1955 foi instituída a Campanha de Merenda Escolar - CME, subordinada ao Ministério da Educação, que em 1956 passou a se denominar Campanha Nacional de Merenda Escolar - CNME, com a intenção de promover o atendimento em âmbito nacional. No ano de 1965, o nome da CNME foi alterado para Campanha Nacional de Alimentação Escolar - CNAE e surgiu um elenco de programas de ajuda americana, entre os quais se destacava o Programa Mundial de Alimentos, da FAO/ONU. E somente em 1979 passou a denominar-se Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Atualmente coordenado nacionalmente pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, do Ministério da Educação e do Desporto (MEC). O referido órgão é responsável pelo repasse dos recursos financeiros para aquisição de alimentos, cabendo aos Estados e Municípios complementar estes recursos além de cobrir os custos operacionais.

O PNAE é no mesmo sistema do PAA, por cotas, mas em um valor maior, antes era R\$ 9.000,00, agora passou para R\$ 20.000,00.

Uma grande sugestão a política pública regional é investir nesses tipos de programas, onde ajuda tanto o sitiante, as pessoas assistidas e quanto à economia local.

5 - APRUMAR – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ASSIS E REGIÃO.

Aprumar – Associação dos Produtores rurais do Município de Assis e Região, foi fundada em Setembro de 2007, porém constituída em 15 de Outubro do mesmo ano. É uma sociedade sem fins lucrativos. Sendo seu objetivo, conforme estatuto social:

“defender os interesses e atividades sociais, econômicos e culturais de seus associados e atuar no exercício de mútua colaboração entre os sócios, visando à prestação, pela entidade, de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e para melhorar as condições de vida de seus integrantes, com especial ênfase na divulgação das matérias relacionadas a técnicas de produção e manejo, mercado e preços, melhoria de qualidade e de produtividade.”
(CONTRATO SOCIAL APRUMAR, 2007).

A Aprumar é administrada por uma diretoria eleita e empossada em Assembleia Geral Ordinária, sendo fiscalizada, pela própria diretoria e pelo Conselho Fiscal. A diretoria é composta por 6 pessoas, Presidente; Vice – Presidente; Diretor – Secretário; 2º Diretor – Secretário; Diretor – Tesoureiro e 2º Diretor – Tesoureiro, e o conselho fiscal por 3 pessoas. Sendo o mandato trienal, ou seja, por 3 anos.

Podem associar – se a Aprumar, produtores da cidade de Assis e cidades da região.

Visando a ajudar o agricultor, partir do ano de 2008, a Associação passou a gerenciar o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Programa já mencionada anteriormente, onde se contava, inicialmente, com 48 produtores participando, resultando um valor de aproximadamente R\$183.643,60, distribuía alimentos para 21 entidades ,totalizando mais de 6.400 pessoas. No ano posterior, em 2009, o projeto já contava com 128 produtores, 37 entidades, aproximadamente 9.600 pessoas atendidas e um valor de R\$ 213.967,92. Com o numero de participante aumentando a cada ano, em 2010, a Aprumar contava com 153 produtores participando do programa, a participação de 37 entidades, assistindo aproximadamente 12.100 pessoas e o valor do projeto chegou a R\$ 684.739,02. No ano de 2011 não foi diferente, o numero de associados aumentou para 177,

enquanto as entidades houve uma leve diminuição, passou para 34, totalizando um total de, aproximadamente, 7.900 pessoas. No atual projeto, 2012/13, diferente dos outros anos, diminuiu a quantidade de produtores, isso devido às regras fixadas, enquanto as entidades aumentou para 38, chegando a 10.000 pessoas atendidas e o valor chegou aproximadamente a R\$ 600.000,00.

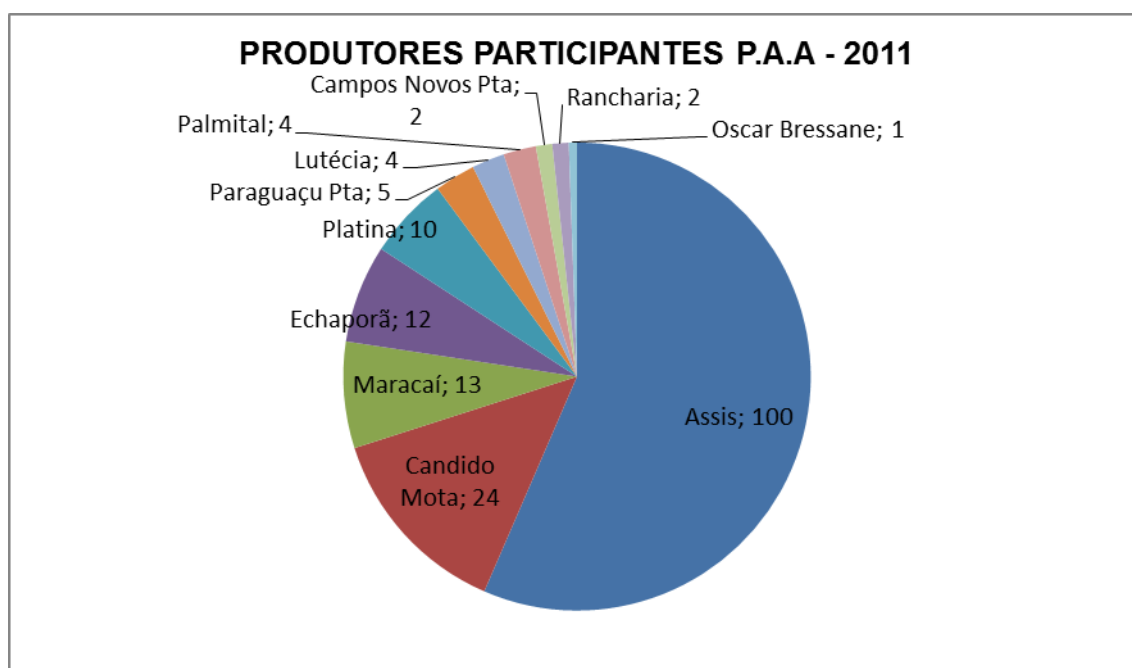
“Os bons resultados para os agricultores compravam a evolução do programa” avalia Valter Bianchini, secretário da Agricultura Familiar (SAF/MDA)

PRODUTORES PARTICIPANTES NO P.A.A

ANO	VALOR (R\$)	PRODUTORES	ENTIDADES	PESSOAS ATENDIDAS
2008	183.643,60	48	21	6491
2009	213.967,92	128	37	9675
2010	684.739,02	153	37	12107
2011	748.710,00	177	34	7938
2012/13	600.000,00	126	38	10000

FONTE: APRUMAR

Em um levantamento feito pela associação, em 2011, notou-se que, os agricultores participantes estavam divididos em 11 cidades, sendo a cidade de Assis com o maior numero.



FONTE: APRUMAR

No pensamento de continuar a ajudar os agricultores, em 2010, embasado na lei Nº5.325 de 10 de Novembro de 2009, a Aprumar começou uma parceria com a Prefeitura Municipal de Assis, para que pudesse colocar em pratica o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Nesta Lei, ficou instituído no Município de Assis o Programa de Aquisição de Produtos hortifrutigranjeiros e Laticínios produzido na região de Assis para atendimento da alimentação escolar da rede básica de ensino durante o ano letivo. Serão adquiridos os produtos que constam no cardápio e que sejam produzidos na região de Assis, através da agricultura familiar. Também deve – se levar em conta, na hora de elaborar o cardápio, a sazonalidade dos produtos produzidos na cidade de Assis e região.

A aquisição tem de ser feita, no mínimo, no valor de 30% (trinta por cento) do valor repassado pelo FNDE.

No primeiro ano, 2010, foram adquiridos aproximadamente R\$ 105.500,00 em produtos oriundos da agricultura familiar, já no segundo, em 2011, aproximou – se de R\$ 105.000,00, e no ano de 2012 foram comercializados R\$ 104.000,00, aproximadamente. Observando os valore nota – se uma diminuição, isso ocorreu devido os agricultores terem enfrentado dificuldades para conseguir produzir, pois, houve anos que, o fator climático, atrapalhou, com geadas e secas.

Em uma pesquisa feita na sede da APRUMAR, onde foi perguntado aos associados sobre os programas em andamento, observa – se, nitidamente, que os programas têm atingindo os seus objetivos, pois, em média, a produção aumentou em 30%, colaborou com o melhoramento na qualidade de produção, adquirindo novos equipamentos e novas técnicas de produção e, também, melhorando suas moradias e propriedades. Ao perguntar para o Agricultor Dorival Sobrinho de Lima, se os programas tinham colaborado com sua vida, a resposta foi clara, “Espetacular, sem o projeto estaria trabalhando de empregado e teria arrendado minhas terras”, completando sua fala, Lima disse ”pude comprar mais equipamentos, melhora na propriedade e também na minha casa”.

Com a parceria firmada, o Município de Assis foi o primeiro do Estado de São Paulo a colocar em prática o que determina a Lei Federal 11.947. E a Aprumar, foi

destaque na publicação do Governo Federal “Um Novo Brasil Rural”, pelas ações do PAA e PNAE.

Não ficando somente nos programas PAA e PNAE, a associação montou uma feira livre em seu recinto, para que os agricultores comercializassem sua produção, sem que envolvesse os atravessadores. A feira acontece uma vez por semana, é um local que pode - se encontra vários produtos do campo, como por exemplo, vários pratos típicos.

Em 2011, a Aprumar realizou a “1ª Feira da Agricultura Familiar de Assis”, que contou com exposições, palestras, atrações artísticas e parque de diversão. O Resultado foi positivo, houve grande número de negócios, e uma presença maciça dos agricultores e da população. No ano de 2012, houve a “2ª feira da Agricultura Familiar”, e os resultados não foram diferentes do primeiro ano, a feira foi considerada um sucesso, tanto pra quem realizou quanto para quem prestigiou.

Não se contentando com os programas gerenciados, em 2011/2012, a Aprumar deu entrada no Programa Microbacias II – Acesso ao Mercado, com o intuito de desenvolver uma Agroindústria de leite. A Associação foi umas das selecionadas e, agora, trabalha para dar início ao projeto da agroindústria.

Sobre o referido programa, Microbacias II – Acessos ao Mercado, é um projeto do Governo do Estado de São Paulo, com financiamento parcial do Banco Mundial, que tem como principal objetivo promover o desenvolvimento rural sustentável no Estado de São Paulo, ampliando as oportunidades de emprego e renda, a inclusão social, a preservação dos recursos naturais e o bem-estar da comunidade. Busca fortalecer a posição dos agricultores familiares nas cadeias produtivas e reforçar sua capacidade de negociação coletiva com os operadores do mercado, para aumentar a competitividade da agricultura familiar paulista, melhorando simultaneamente a sustentabilidade ambiental. O projeto tem como estratégias:

- Aumentar a produtividade e melhoria da qualidade dos produtos;
- Integrar melhores práticas de manejo do solo e da água e sistemas de produção mais competitivos e sustentáveis;

- Fortalecer a capacidade organizacional e gerencial das organizações de produtores rurais;
- Promover uma participação mais ativa dos agricultores familiares e suas organizações (associações, cooperativas) para se integrarem de forma competitiva nas cadeias produtivas, nas regiões onde há uma vantagem comparativa;

Outro programa já citado anteriormente e que é o mais novo programa a ser executado pela Aprumar é o Programa Nacional de Habitação Rural, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Arildo Almeida, Coordenador de Filial de Desenvolvimento Urbano e Rural da Caixa Econômica Federal de Presidente Prudente, explica, abaixo, o motivo da Aprumar ter sido escolhido para participar desse programa.

“A CAIXA está empenhada na contratação de até 120 mil moradias na zona rural até 2014 e encontramos em Assis a APRUMAR, uma entidade com fortes relações com a sociedade assisense e disposta a enfrentar mais um desafio que é a produção de moradias. Sublinhamos que a APRUMAR foi habilitada junto ao Ministério das Cidades para a produção de unidades habitacionais concretizando assim a parceria com a CAIXA”. (Arildo Almeida, Coordenador de Filial de Desenvolvimento Urbano e Rural da Caixa Econômica Federal de Presidente Prudente).

Do valor adquirido pelo produtor, para construção e/ou reforma do seu imóvel, será necessário pagar, somente, 4% do valor, dividido em 4 anos, com parcelas anualmente. O valor adquirido varia pelo valor da renda bruta do produtor.

Além dos programas visando os produtores, a Aprumar, com parceria da Associação de Moradores da Vila Carvalho – AMVICA inauguraram, em 2012, um restaurante popular, onde a refeição custava, inicialmente, R\$ 2,00 passando mais tarde para R\$ 3,00. Esta iniciativa busca ajudar a população carente de nossa cidade.

Enfim, é uma Associação que através dos programas e projetos gerenciados, busca dar apoio à qualidade de vida dos agricultores e, também, das pessoas por ela atendidas.

6 - OBJETIVOS

Após o estudo aprofundado dos programas que favorecem o agricultor familiar e, também, ter estudado a Aprumar, podemos dizer que o objetivo principal da implantação dos programas é dar condições dignas de vida aos agricultores, seja na forma de expansão da produção, melhorias em sua propriedade e/ou ajudar na aquisição de bens. Ajudando assim a combater as dificuldades no meio rural, e também dando oportunidade de ser manter/fixar no campo.

Como objetivos específicos, portanto, pode – se citar:

- Melhorar a qualidade de vida do agricultor
- Aumentar sua renda mensal
- Disponibilizar recurso para aquisição de bens e equipamentos
- Incentivar o aumento da produção
- Disponibilizar recursos para a reforma e/ou construção de imóvel

7 – CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PROGRAMAS

Depois de estudos feitos e presenciado a execução de Programas visando os agricultores familiares, nota – se que o resultado é notoriamente positivo. Produtores foram beneficiados, incentivados e apoiados pelos programas. Muitos que, provavelmente, deixariam suas propriedades para partirem para os centros urbanos, continuaram no campo, e agora com melhores condições de vida.

Os programas desenvolvidos visando os pequenos agricultores, não são apenas direcionados para suas produções, tem o intuito de dar condições de vida para o produtor e sua família. No caso, existem alguns programas que tem o objetivo de incentivar a produção, em outros, existe a possibilidade de melhorias em sua propriedade e, também, facilitar a aquisição de bens.

Questionando alguns agricultores, participantes de programas como P.A.A e PNAE, entre outros, ficou claro que os resultados de tais programas, foram de suma importância para a sua vida no campo. Ressaltam que sem os programas dificilmente estariam no meio rural, e incentivam os agricultores que ainda não participam de programas, a participar.

Para que os resultados sejam positivos, é preciso que a execução tenha um grande empenho tanto de quem administra, quanto de quem participa, tem de existir uma sintonia entre executores e participantes.

Outro fato que comprova a melhoria nas condições de vidas dos agricultores familiares é o aumento nas negociações em feiras de comercialização. Existem muitas feiras conhecidas, como por exemplo, AGRIFRAM – Feira da Agricultura Familiar e do Trabalhador Rural; Feira Nacional da Agricultura Familiar e Reforma ; AGRIMINAS – Feira de Agricultura familiar de Minas Gerais, entre outras.

A primeira edição da AGRIFAM foi em 2003, com o objetivo integrar o agricultor ao mundo da tecnologia e informação para que ele pudesse melhorar a produtividade de sua produção. Inicialmente na cidade de Presidente Prudente, no ano seguinte se transferiu para Instituto Técnico Educacional para Trabalhadores Rurais no Estado de São Paulo - ITETRESP, na cidade de Agudos. Neste ano, a Feira movimentou

cerca de R\$ 3 milhões entre financiamentos e venda direta, contando com a presença de 18 mil pessoas. Ano após ano, a feira teve crescimento considerável, tanto no aspecto de público como no aspecto financeiro. No ano de 2010 a feira contabilizou um movimento de 17 milhões e contou com a presença de 32 mil pessoas. Esse crescimento pode ser relacionado aos programas governamentais, maior poder de aquisição dos agricultores familiares e as linhas de créditos do governo.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após estudos, participação em programas, projetos, pode – se concluir que a classe do agricultor familiar, desde o início até nos dias de hoje, sofreram, e ainda em alguns casos, sofrem com as dificuldades encontradas para a sua estabilidade no meio rural.

Os agricultores familiares, considerados por algumas pessoas como pequeno agricultor, tem imensa importância para nossas vidas. São eles que plantam, produzem a maioria dos alimentos que consumimos e empregam muitas pessoas. Por esse fato, podemos dizer que não é justo ser conhecidos como “pequenos”, mas sim como agricultores familiares.

É uma classe que necessita de apoio, incentivo, e essas necessidades podem ser sanadas através dos programas já citado anteriormente.

Primeiramente, é preciso ter a iniciativa de governo, sindicatos, associações e/ou outro órgão que tenha o objetivo de ajudar essa classe. Pessoas empenhadas a buscar e executar tais programas. Isso não se faz do dia para a noite, necessita de estudos, conhecimento e vontade. É um trabalho árduo, porém, se bem executados, os resultados obtidos serão satisfatório e recompensa – rá todas as dificuldades enfrentadas para a execução dos Programas. Lembramos também que é necessário o empenho dos agricultores, devem aderir à ideia e esforçar – se ao máximo para que os resultados sejam positivos.

Em relação aos Programas, pode – se concluir que o objetivo comum entre eles, é a melhoria de vida do produtor. Cada programa tem o seu método, alguns incentivam a produção, outros visam melhorar as condições da propriedade e até facilitam a aquisição de bens e equipamentos.

Exemplos de programas que são citados como sucesso, são os gerenciados pela Aprumar. São desenvolvidos vários programas, como por exemplo, P.A.A, PNAE, que os resultados obtidos são altamente satisfatório. Nesse caso, para o determinado sucesso, há um grande esforço da associação juntamente com os agricultores participantes.

Essa classe de agricultores, em parcerias com entidades, órgãos e governos, que desenvolvam esse tipo de política, pode, com certeza, contribuir ainda mais para o nosso país.

9 – REFERÊNCIAS

LAMACHE, 1993, p.180

CARNEIRO, 1999, p.329

BLUM, 1999, p.62

GONÇALVES e SOUZA; 2005

BITTENCOURT e BIANCHINI; 1996

STEDILE, 1994; p.119

<http://www.ceplac.gov.br/radar/Artigos/artigo3.htm>. Acesso em 10/06/2012 às 20:00hrs.

<http://www.cati.sp.gov.br/Cati/tecnologias/teses/TESESONIATINOCO.pdf>. Acesso em 10/06/2012 às 20:35hrs.

<http://comunidades.mda.gov.br/portal/saf/programas/alimentacaoescolar/2500756>. Acesso em 10/06/2012 às 21:13.

http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1466&id_pagina=1. Acesso em 12/06/2012 às 13:47

<http://www.webartigos.com/artigos/agricultura-familiar-no-brasil/31006/>. Acesso em 12/06/2013 às 15:00

<http://www.embrapa.br/imprensa/artigos/2002/artigo.2004-12-07.2590963189/>. Acesso em 21/06/2013 às 23:08

<http://www.fnde.gov.br/index.php/programas-alimentacao-escolar> Acesso em 21/06/2013 às 23:49

http://alimentacaoescola.blogspot.com.br/2010/10/voce-conhece-o-pnae_06.html.. Acesso 23/07/2012, às 23:30

<http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1125&t=2>. Acesso em 23/07/2013 às 23:45 hrs

<http://www.programaredes.org.br/programas-governamentais-melhoram-a-vida-dos-agricultores-familiares/>. Acesso em 15/08/2013 às 16:00hrs.

<http://www.mda.gov.br/portal/saf/programas/paa>. Acesso em 15/08/2013 às 17:18

<http://www.brasil.gov.br/menu-de-apoio/apoio/brasil-agora/alimentacao-escolar-pnae>. Acesso em 04/09/2012 às 14:50hrs

Schneider, Sérgio, Teoria Social, Agricultura Familiar e Pluriatividade

http://alimentacaoeescola.blogspot.com.br/2010/10/voce-conhece-o-pnae_06.html.

Acesso em 17/11/2012 às 13:29hrs

(Abramovay, Ricardo; Da Veiga, José Eli; Novas instituições para o Desenvolvimento Rural: O Caso Do Programa Nacional De Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF); Brasília, Abril, 1999.)

(Costa, Jair Pereira; Rimkus, Leah Marie; Reydon, Bastiaan Philip; Agricultura Familiar, tentativas e estratégias para assegurar um mercado e uma renda; Campinas, São Paulo, Brasil.).

(Da Silva; José Ribeiro; De Jesus, Paulo; Os Desafios do Novo Rural e as Perspectivas da Agricultura Familiar no Brasil.).

(Alves, Ademário; Lima, Hinaldo; Agricultura Familiar.).

http://www.agrifam.com.br/agrifam/index.php?option=com_content&view=article&id=1&Itemid=81. Acesso em 11/01/2013 às 13:08hrs

[http://www.mda.gov.br/feira/institucional/A Feira..](http://www.mda.gov.br/feira/institucional/A_Feira..) Acesso em 11/01/2013 às 13:34hrs

<http://www.fetaemg.org.br/agriminas2012/>. Acesso em 21/02/2013 às 17:37

<http://www.riograndedosul.rs.gov.br/noticias/1/107684/Fixacao-da-juventude-rural-no-campo-preocupa-representantes-do-Mercosul>21/02/2013 às 17:49hrs

<http://planetapantanal.com/0,0,00,5951-19080>

[DESENVOLVIMENTO+LOCAL+COMO+FATOR+FIXACAO+DO+HOMEM+AO+CAMPO.htm](#). Acesso em 11/06/2013 às 16:45hrs

[http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/camaras_setoriais/Mel e produtos apicolas/19_reuniao/Plano de desen.pdf](http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/camaras_setoriais/Mel_e_produtos_apicolas/19_reuniao/Plano_de_desen.pdf) - Acesso em 11/06/2013 às 17:14hrs.

http://www.mda.gov.br/portal/noticias/item?item_id=9212516. Acesso em 11/06/2013 às 22:25Hrs.

<http://www.paginarural.com.br/artigo/1359/a-importancia-do-pronaf-para-o-pequeno-produtor-rural>. Acesso em 11/06/2013 às 23:52

<http://www.ufrgs.br/pgdr/arquivos/394.pdf>. Acesso em 12/06/2013 às 00:16Hrs.

SCHNEIDER, Sergio; SILVA, Marcelo Kunrath; MARQUES, Paulo Eduardo Moruzzi (Org.). Políticas Públicas e Participação Social no Brasil Rural. Porto Alegre, 2004, p. 21-50.

http://www.bcb.gov.br/pre/bc_atende/port/PRONAF.asp#1. Acesso em 12/06/2013 às 00:27

<http://www.cati.sp.gov.br/microbacias2/oprojeto.php>. Acesso em 14/06/2013 às 13:29